



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2171 de 23 de dezembro de 2021 e 2128 de 11 de novembro de 2021.

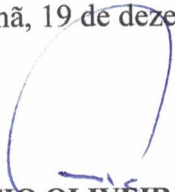
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 63.797,98 (sessenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de dezembro de 2022.


MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 20/12/2022
no Jornal D.O. Q
Edição nº 249
Mantido

Assinatura

Michele do Desterro
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 119452/0-8
Mat 3863-6



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL					
01.031.0044.2.095.000	1	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,10	
01.031.0004.1.051.000	5	44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente		4.192,00
01.031.0004.2.090.000	7	33.90.30.00.00	Material de Consumo		7.383,36
01.031.0004.2.095.000	10	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.222,62
01.031.0004.2.095.000	12	31.91.13.00.00	Contribuições Patronais	839,87	
01.031.0004.2.095.000	14	33.90.30.00.00	Material de Consumo		2.000,00
01.031.0004.2.095.000	17	33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Juridica	48.157,71	
01.031.0004.2.095.000	18	33.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia Infor- mação e Comunicação	14.800,30	
TOTAL				63.797,98	63.797,98


MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE